



PRO-METAL

**CÓDIGO DE ÉTICA
E CONDUTA
DO PARCEIRO DE
NEGÓCIO**



ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS _____	03
2. INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS _____	05
3. AMBIENTE DE TRABALHO _____	08
4. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE _____	10
5. TRATAMENTO DE DADOS E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES _____	14
6. ATENDIMENTO ÀS LEIS, COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO _____	15
7. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA _____	17
8. ANEXO: POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO _____	18

PRO-METAL



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Fundada em 1985, a Pro-Metal ao longo dos anos vem se destacando no mercado por ser uma empresa com foco no cliente. Possuindo duas unidades de negócios localizadas em Limeira-SP e Sumaré-SP, a empresa oferece as melhores soluções na fabricação de componentes metálicos, atendendo a vários segmentos no mercado, como: Automotivo (autopeças e motopeças), Linha Branca (eletrodomésticos) e industrial (máquinas em geral).

Com as certificações no Sistema Integrado de Gestão IATF 16949:2016 e atendimento a ISO 14001 e com um parque de máquinas atualizado e diversificado, a Pro-Metal está preparada para atender a todas as necessidades de seus clientes.

A unidade de Limeira, conta com os processos especializados em Estamparia de metais, Montagem de conjuntos, Solda Mig/ Mag e Tig, Resistência – ponto, Rosqueamento e Ferramentaria. Já a unidade de Sumaré é especialista nos processos de Pintura KLT (Eletroforese Catódica), Eletrostática a pó e líquida.

No decorrer de sua trajetória, a Pro-Metal conta com diversos marcos que são considerados importantes e que definem uma trilha de sucesso.

- Em 2003, a Pro-Metal obtém a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade conforme a NBR ISO 9001.
- Em 2010 obtém também a CERTIFICAÇÃO INTEGRADA na ISO IATF 16949 e ISO 14001.
- Pouco tempo depois, em 2013 inicia o fornecimento de peças para itens de sistema de freios e motores de veículos com a entrada do cliente Continental Teves.
- Em 2015, inicia o fornecimento para o cliente Bosch, no mesmo ano em que a Pro-Metal avança em seus sistemas de automação com a implantação dos primeiros Robôs com uso de “Transfer” e inova com conceitos ferramentais em “U”, além de sistema de alimentação com zig/tri-zag, que permite a otimização da matéria prima em até 17%.
- 2016 foi marcado pelo início do fornecimento de peças estampadas para chassis de um importante sistemista coreano.
- Em 2018 foi criado o Conselho de Acionista e Conselho de Gestão e implementado o Sistema de Gestão para Resultados, que mudou completamente a forma como a Pro-Metal trabalhava, profissionalizando ainda mais os seus processos.
- Em 2019, as mudanças foram sentidas pelos nossos clientes e a Pro-Metal foi reconhecida como melhor fornecedor de qualidade para componentes estampados pelos clientes Bosch e Continental.
- Em 2022 a Pro-Metal recebe em sua carteira de clientes a montadora Hyundai, com fornecimento direto de peças estampadas e pintadas. No mesmo ano em que a empresa bate recorde de faturamento e é reconhecida como melhor fornecedor de um importante sistemista coreano.

O Plano de Desenvolvimento Estratégico de 2023 à 2025 da Pro-Metal Industrial (planta de Limeira) e Beneficiamento (planta de Sumaré), compreende o oensamento estratégico o crescimento sustentável dos seus negócios, pelo fornecimento de soluções avançadas em ferramentais e processos de conformação, solda e montagem de partes e conjuntos metálicos, bem como sua proteção superficial.

A trilha de crescimento passa por suportar os negócios atuais predominantes no mercado automotivo, ao mesmo tempo em que foca na expansão de suas atividades para produtos que sofram menor impacto na eletrificação dos veículos automotores (elementos de carroceria, suspensão e interior), bem como explorar oportunidade compatíveis com nosso know-how em engenharia de materiais & engenharia de processos nos segmentos em expansão no país, tipicamente nos mercados agrícola e transporte de cargas, mas sempre com atenção às novas oportunidades compatíveis de negócio, independentemente do mercado que se situem.

A Pro-Metal valoriza e reconhece a importância de todos os parceiros de negócios, sejam eles colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade, que colaboram direta ou indiretamente para a manutenção e crescimento das nossas atividades e por isso nos comprometemos a tratá-los com respeito, ética, integridade e reponsabilidade para com seus interesses e desenvolvimento.

A Pro-Metal não admite nenhum tipo de conduta guiada por discriminação ou preconceito, tais como aqueles relacionados a raça, cor, idade, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, estado civil, descendência, etnia ou procedência nacional, religião, deficiências físicas ou intelectual, afiliações sindicais e convicção política ou qualquer outra condição discriminatória, por seus parceiros de negócios, garantindo sempre oportunidades iguais a todos, assim como nenhuma prática ilegal ou eticamente questionável.

Reconhecida a importância dos parceiros de negócios, o conselho de gestão os recebe de braços abertos e convida a vocês a se engajarem e a se comprometerem com nossas diretrizes, buscando sempre aprimorá-las, assim como nos comprometemos a respeitar com ética, integridade e legalidade seus valores e diretrizes.

A Pro-Metal preza por sua reputação, credibilidade e os princípios éticos que orientam sua atuação e que contribuem para a manutenção da sua imagem, como entidade sólida e confiável perante todas as partes interessadas, ou seja, seus clientes, fornecedores, colaboradores, autoridades, órgãos reguladores e a sociedade em geral. Desta forma, nos relacionaremos com parceiros de negócios que compactuem com nossa visão e zelo pela reputação de suas marcas.

Entendemos que temos a obrigação de compartilhar nossos valores e princípios, orientando nossos parceiros de negócio sobre as bases que norteiam suas relações, de modo a assegurar o cumprimento com as boas práticas de governança, ética e transparência, diante disso, criamos com base em nossas diretrizes internas, o Código de Ética e Conduta do Parceiro de Negócios.

Ao receber este documento normativo, os parceiros de negócio ficam cientes de que devem conduzir suas atividades de maneira coerente com as diretrizes a seguir e com a Política Antissuborno e Anticorrupção da Pro-Metal.

2. INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

No exercício de suas atividades, os parceiros de negócios devem adotar conduta honesta, íntegra e digna, sempre observando às leis aplicáveis ao seu ramo de atuação, garantindo e respeitando os direitos humanos, o meio ambiente e os padrões éticos da sociedade.

É dever do parceiro de negócio observar se atendem, mas não se limitam somente nos temas:

DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

O conflito de interesses é uma questão relevante para a Pro-Metal, visto que é considerada quando um colaborador age de forma contrária aos princípios éticos e coloca seus interesses pessoais acima dos interesses da organização, podendo gerar prejuízos reputacionais, financeiros em ambas as partes.

Esperamos que os nossos parceiros de negócio tomem decisões com base em considerações objetivas e que não sejam indevidamente guiados por interesses pessoais. Assim que um parceiro comercial toma conhecimento de um potencial conflito de interesses, é obrigado a tomar medidas internas para eliminar estes conflitos e informar imediatamente a Pro-Metal.

Para combater situações de conflito de interesses, os parceiros Pro-Metal devem adotar as seguintes medidas, que também adotamos internamente:

- Criar e manter um ambiente ético e transparente para seus colaboradores.
- Implantar programa de Compliance/Integridade, como forma de promover a integridade e conformidade com as normas e leis.
- Implantar canal de denúncias para que os colaboradores possam relatar suspeitas de conflito de interesses.
- Dispor de Código de Ética e Conduta, bem como, de políticas para combater situações conflituosas, tais como, relacionadas a brindes, presentes, hospitalidades e outras diretrizes comportamentais e éticas.
- Engajar campanhas e treinamentos de conscientização a cultura ética e a integridade.
- Realizar auditorias regulares em seus processos para identificar e corrigir possíveis conflitos de interesses.

Nas ações empresariais, os parceiros de negócio devem cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos às suas atividades, observando os mais elevados padrões de honestidade e de integridade, evitando a ocorrência de situações que possam parecer suspeitas.

É dever do parceiro de negócio observar se atendem, mas não se limitam somente nos temas:

DE ANTITRUSTE E RELAÇÃO COM CONCORRENTES

A Pro-Metal espera que seus parceiros de negócio observem e cumpram com as legislações de relacionamento com a concorrência, truste e formação de cartéis, de forma a combater ao truste e agir em concordância com a livre concorrência. A Pro-Metal não tolerará a celebração de acordo ou práticas que se caracterizam truste e/ou formação de cartéis, uma vez que descoberto tal ato, a Pro-Metal se reserva no direito de acionar os órgãos competentes, encerrar o contrato com o parceiro e se necessário, se pronunciar negativamente acerca do ocorrido.

O relacionamento com os concorrentes deve ocorrer de forma saudável e servir como fonte de referência para novos desafios, promovendo aperfeiçoamento e inovação contínua, entretanto, os parceiros de negócios, devem se atentar a legislação da livre concorrência, conforme mencionado acima.

DE CORRUPÇÃO E SUBORNO

O cumprimento das respectivas leis anticorrupção e antissuborno nº 12.846/2013 devem ser assegurados pelos nossos parceiros de negócios. Em particular, eles devem assegurar que os seus associados, subcontratados ou agentes não ofereçam, prometam ou concedam quaisquer benefícios aos colaboradores da Pro-Metal e vice-versa. Os parceiros de negócio devem ainda, assegurar que observam os sinais de alerta sobre o tema e que monitoram toda e qualquer possibilidade de suborno, envolvendo seus colaboradores em suas atividades internas e externas, em representação ao nome da instituição.

DE LAVAGEM DE DINHEIRO, FACILITAÇÃO E PAGAMENTO DE EXTORÇÃO

Os pagamentos de facilitação são definidos como, qualquer valor utilizado para acelerar processos ou obter alguma vantagem de forma ilícita, que não são oficiais e não fazem parte dos processos estabelecidos pelo órgão beneficiado.

De acordo com a Lei nº 9.613/1998, lavagem de dinheiro é o ato de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Ou seja, consiste em uma série de operações que visa inserir dinheiro, de forma ilícita, em sistemas financeiros ou econômicos de um país, de forma que ele pareça ter origem legal.

Os nossos parceiros de negócios devem também observar as disposições legais relevantes sobre prevenção de lavagem de dinheiro, facilitação e pagamento de extorsão e cumprir devidamente as suas obrigações de notificação.

Além da integridade e ética nos negócios, a confiabilidade nas informações é essencial para uma parceria saudável. Ter informações corretas e precisas em tempo hábil, é crucial para desenvolvimento sustentável do negócio, gerando credibilidade junto a Pro-Metal.

É dever do parceiro de negócio observar se atendem, mas não se limitam somente nos temas:

DE PEÇAS FALSIFICADAS

A falsificação de peças, gera um prejuízo de aproximadamente R\$3,2 bilhões por ano no Brasil, este ato criminoso prejudica não somente os cofres brasileiros, mas também os brasileiros que utilizam as peças e podem sofrer financeiramente, com retrabalhos e fisicamente, com possíveis acidentes. Os produtos falsificados são feitos com materiais de qualidade inferior, e muitas vezes faltam componentes essenciais de segurança nas máquinas e nos equipamentos elétricos, e estes simplesmente não são testados. Como consequência, esses produtos falsificados não funcionam como deveriam, resultando em um desempenho insatisfatório ou pior, representam um perigo para as pessoas, propriedades e meio ambiente.

Da mesma forma que trabalhamos para ajudar a garantir que nossos clientes utilizem e instalem produtos genuínos da Pro-Metal nos comprometemos em garantir que nossos fornecedores cumpram um rígido Código de ética e conduta do fornecedor, que visa coibir e combater a falsificação de peças. Para reforçar nosso compromisso com a integridade e o combate com a falsificação de peças, todas as peças refugadas nos processos da Pro-Metal são descaracterizadas e vendidas como sucata, os parceiros que realizam a compra desta sucata emitem o certificado de descaracterização de qualquer peça. Este processo também é obrigatório para toda a cadeia de suprimentos da Pro-metal.

DOS REGISTROS CONTÁBEIS

A Pro-Metal assegura que seus documentos e registros contábeis, criados internamente ou sob sua responsabilidade, são gerados em estrito cumprimento às normas contábeis vigentes, são completos, precisos e refletem claramente cada transação financeira havida.

Diante disto, os registros contábeis dos parceiros de negócios da Pro-Metal devem estar rigorosamente de acordo com as normas e leis aplicáveis, garantindo a transparência necessária para gerar registros e relatórios confiáveis e que reflitam a realidade. Ou seja, todos os administradores e colaboradores devem fornecer informações seguras e precisas sobre os registros e documentos que envolvem as atividades empresariais de seus respectivos negócios, no tempo certo, além da adequada conservação dos dados e da revisão dessa documentação com os procedimentos legais e/ou fiscais pertinentes.

Os registros devem ser corretos, completos e respeitar as exigências e requisitos legais. Todos os livros, registros, contas e demonstrativos financeiros devem refletir com exatidão as transações efetuadas.

Como forma de garantir que os registros apresentados pela empresa são confiáveis e corretos, a Pro-Metal recomenda que os fornecedores tenham seus balanços patrimoniais e sua contabilidade auditada por empresa especializada e independente, assim como ocorre na Pro-Metal.

3. AMBIENTE DE TRABALHO

A Pro-Metal exige respeito, ética, cordialidade a Pro-Metal exige respeito, ética e cordialidade nas relações entre seus colaboradores e os colaboradores dos parceiros de negócio, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. Essas condutas também devem ser observadas nas relações entre os integrantes dos parceiros de negócio no ambiente de trabalho. Portanto, será dever dos nossos parceiros de negócio, promover:



JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

Na Pro-Metal, as jornadas de trabalhos atendem as legislações vigentes, observando e respeitando os descansos interjornada e descansos semanais, bem como adicionando ao pagamento de salários, as horas extras e adicionais conforme determina a lei e efetuando os repasses aos órgãos oficiais. Além disso, nós garantimos a todos os colaboradores salários dignos, compatível com valor aplicado pelo mercado e exigido pela legislação local e disponibilizamos a todos, os benefícios legalmente determinados, tais ações requisitórias por lei ou que seja uma exigência da Pro-Metal, serão requeridas dos nossos fornecedores.

Assim como a Pro-Metal, os fornecedores devem oferecer as mesmas oportunidades de crescimento para todos os profissionais rejeitando qualquer atitude de discriminação. Nenhuma decisão que afete a carreira de um ou mais profissionais pode ser tomada em função de preferências, vínculos pessoais ou interesses alheios a empresa.

COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO, ESCRAVO E INFANTIL E CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS

A Pro-Metal exige que os parceiros de negócio se comprometam a combater as condições de trabalho análogas, de escravidão, de tráfico humano e de trabalho infantil, assegurando sempre o cumprimento a CLT. É esperado também que os colaboradores do parceiro, se preocupem com o tema e sejam fortemente treinados a respeito, para não tolerar este tipo de conduta no ambiente de trabalho.

Os nossos parceiros de negócio devem garantir o direito a condições de trabalho justas, de acordo com a CLT, bem como, com as melhores práticas de mercado plausíveis aos cenários da empresa. De forma a incluir, salários justos e coerentes ao cargo executado, benefícios sociais que cumpram os requisitos mínimos as normas legais e aos direitos dos seus colaboradores em geral.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Os nossos parceiros de negócio comprometem-se a garantir um ambiente de trabalho seguro e higiênico aos seus colaboradores, representantes e demais stakeholders, onde devem ser tomadas medidas apropriadas para garantir a saúde e segurança no local de trabalho, de modo a que sejam garantidas condições de emprego saudáveis. OS EPIs e EPCs devem ser disponibilizados gratuitamente pela empresa, conforme previsto na CLT.

DIREITOS HUMANOS, DAS MULHERES, DAS MINORIAS E DOS POVOS INDÍGENAS

Os parceiros de negócios da Pro-Metal devem garantir e respeitar consistentemente os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Incluindo também o direito das mulheres, das minorias e dos povos indígenas, trazendo a todos os públicos um recrutamento ético, equidade salarial, condições de trabalhos dignas e respeitadas, bem como tratamento com igualdade e não discriminação, independente de raça, cor, credo, etnia, sexo ou orientação sexual.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

A Pro-Metal preza pela liberdade de associação para seus colaboradores, da mesma forma que espera que os seus parceiros de negócios façam, por isso, os parceiros Pro-Metal devem garantir o acesso livre a formação e adesão de sindicatos, assim como respeitar o artigo 8º da Constituição Federal, que garante a Liberdade de livre associação, pluralismo sindical e liberdade de funcionamento interno dos sindicatos. O fato de um ou mais colaboradores se associarem a sindicatos não deve de forma alguma, ser motivo para tratamento desigual entre os colaboradores da empresa e da empresa com o colaborador.

LIBERDADE DE OPORTUNIDADES E CONDUTA JUSTA

A Pro-Metal não tolera discriminação na contratação, na remuneração, ao acesso aos treinamentos, na promoção e demissão ou aposentadoria baseados em raça, etnia, casta, religião, deficiência, gênero, orientação sexual, filiação sindical ou política. Portanto, também não tolera este tipo de conduta de seus parceiros de negócios e representantes.

DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

A Diversidade significa reconhecer e valorizar as diferenças individuais como, gênero, raça, orientação sexual, deficiência e outras dimensões. Já a Equidade significa promover a justiça e a igualdade de oportunidades para todos, considerando as desigualdades sistêmicas que podem criar desvantagens para alguns grupos. E a Inclusão significa criar um ambiente que respeita e acolhe a diversidade, estimulando a participação e a colaboração de todos.

Na Pro-Metal, valorizamos o indivíduo por suas características únicas, garantindo ambiente harmônico, seguro e saudável a todos. Assim como esperamos que os nossos parceiros de negócio, ofereçam as mesmas condições aos seus colaboradores e aos nossos.

4. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

A sustentabilidade nos processos e preservação do meio ambiente, são requisitos essenciais para os processos produtivos da Pro-Metal, em suas duas plantas de trabalho.

Atender os requisitos legais não é somente uma necessidade da empresa, mas a principal premissa de um bom trabalho de sucesso. Na nossa unidade de Pintura KLT (Eletroforese Catódica), Eletrostática a pó e líquida, localizada em Sumaré-SP, todo resíduo líquido passa por tratamento prévio realizado pela própria unidade, conforme orientação da agência de saneamento básico do município, reforçando nosso compromisso com o meio ambiente.

Assim como a Pro-Metal atua com seus processos de forma a prevenir impactos ambientais, seja por meio de ações diretas e indiretas, garantindo sempre a valorização da vida e preservação da natureza. É esperado que nossos parceiros de negócio tomem os mesmos cuidados e medidas, sempre incentivando seus colaboradores a protegerem o meio ambiente onde estão inseridos.

Desta forma, os tópicos abaixo, descrevem os princípios que a Pro-Metal espera encontrar em seus fornecedores.

DIREITOS A TERRAS, FLORESTAS E ÁGUA TRATADA

A Pro-Metal espera que seus parceiros de negócio respeitem o meio ambiente, incluindo o direito dos cidadãos onde estão localizadas suas plantas de trabalho. Para isso, os parceiros devem considerar o direito das pessoas a terra, florestas e em caso em que existe a adição de substância contaminante na água, ao tratamento prévio para devolução da água ao meio ambiente. Tais requisitos devem ser observados pelos fornecedores de nível 1 ou que sejam certificados na ISO 14001.

EMISSÃO DE GEE E DESCARBONIZAÇÃO

Os fornecedores da Pro-Metal do nível 1 ou que sejam acreditados na ISO 14001, devem se possível realizar o inventário de Gases do Efeito Estufa, para verificar se são emissores de GEE nos seus processos produtivos ou nos processos desencadeados e como podem reduzir a emissão de tais gases. Este procedimento não é obrigatório, mas poderá ser requerido pela Pro-Metal se houver a suspeita de que a empresa faz parte do Escopo 1 de emissão de GEE.

A Pro-Metal está engajada em atuar em conjunto com a ONU na descarbonização para reduzir a temperatura do globo, para isso, contaremos com o apoio dos nossos fornecedores, visto que não somos uma empresa que emite gases do efeito estufa ou carbono, desta forma, a Pro-Metal contribuirá indiretamente com este processo tão importante para a humanidade.

ENERGIA RENOVÁVEL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A energia renovável é aquela que é obtida de fontes naturais capazes de se regenerar e, portanto, virtualmente inesgotáveis e menos impactante ao meio ambiente. Na Pro-Metal, consumimos energia do mercado livre, ou seja, a energia é captada completamente de fontes renováveis.

Além da redução no custo da energia, conseguimos visualizar o impacto positivo causado ao meio ambiente. Com isso, a Pro-Metal espera que seus fornecedores, principalmente aqueles que possuem o maior índice de consumo energético, adotem a compra de energia sustentável e de fontes renováveis, assim como os fornecedores de nível 1.

A Pro-Metal espera ainda, que seus parceiros de negócio observem a importância de se produzir o máximo possível, reduzindo a quantidade de energia possível, afinal a eficiência energética é importante porque ajuda a reduzir o consumo de energia, as emissões de gases de efeito estufa, os custos e os impactos ambientais. Além disso, a eficiência energética pode melhorar a qualidade dos serviços, a competitividade das empresas e a segurança energética.

QUALIDADE, CONSUMO E GESTÃO DA ÁGUA

Na Pro-Metal, o consumo, a qualidade e a gestão da água são assuntos sérios, por isso orientamos a todos os parceiros de negócios, principalmente nossos fornecedores a seguir as orientações abaixo:

- ❖ Conscientizar os colaboradores sobre a importância da água e o seu uso racional;
- ❖ Adaptar algumas ações, como usar redutores de vazão, reutilizar a água e evitar vazamentos;
- ❖ Optar por um sistema de monitoramento, como a telemetria, que pode medir o consumo e a pressão da água;
- ❖ Usar equipamentos de baixo consumo, como torneiras automáticas, chuveiros econômicos e máquinas eficientes;
- ❖ Fazer a instalação correta e a manutenção recorrente dos sistemas hidráulicos. E quando falamos sobre a qualidade da água, recomendamos que todos os parceiros de negócios façam:
- ❖ Obrigatoriamente, todas as empresas devem investir em saneamento público, coleta e tratamento de esgotos, para evitar doenças de veiculação hídrica;
- ❖ Para as empresas que utilizam poços artesianos, realizar análises microbiológicas e químicas da água de poços artesianos, para garantir que estejam dentro dos padrões de potabilidade;

❖ Para as empresas que possuem em suas instalações qualquer fluxo de água como rios, riachos, represas ou nascentes, usar soluções baseadas na natureza, como reflorestamento, conservação de solo e recuperação de nascentes, para proteger as bacias hidrográficas e aumentar a disponibilidade de água;

❖ Obrigatoriamente, todas as empresas devem seguir a legislação ambiental e as normas técnicas sobre a qualidade da água na indústria, para evitar contaminações e multas;

❖ Obrigatoriamente, todas as empresas devem conscientizar ecologicamente os colaboradores sobre o uso racional e sustentável da água, com medidas simples como reutilizar, economizar e descartar adequadamente.

**Este requisito deverá ser atendido por todos os fornecedores da Pro-Metal, independente de nível ou ISO que sejam acreditados.*



QUALIDADE DO AR

Os processos produtivos da Pro-Metal não emite GEE e muito menos poluem o nosso ar, entretanto, não conseguimos controlar os processos produtivos dos nossos parceiros de negócio, desta forma, incentivamos a descarbonização dos parceiros que identificamos como possíveis poluentes, a fim de reduzir os impactos ambientais e apoiar na redução da emissão de gases do efeito estufa.

Melhorar a qualidade do ar é um requisito para todos os fornecedores, independente do nível ou das ISOs que ele tem implementado em sua empresa.

GESTÃO QUÍMICA RESPONSÁVEL

Ambas as unidades de produção da Pro-Metal, utilizam substâncias químicas em seu processo produtivos, toda via, a gestão e o consumo são controlados por meio da FISPQ, um documento obrigatório que descreve os perigos, as condições seguras de manuseio e as medidas de emergência relacionados aos produtos químicos perigosos.

E em conjunto com a gestão consciente de produtos químicos, realizamos os treinamentos e engajamos a todos, sejam colaboradores, terceiros ou parceiros de negócios a utilizar de forma consciente os produtos químicos que são considerados tóxicos ou contaminantes para nós, para a fauna e para a flora da nossa sociedade.

Entendendo a importância de se atentar a gestão e o manuseio destes produtos, a Pro-Metal espera que todos os seus parceiros, independentemente do nível realize tal controle, por se tratar de um requisito mínimo de segurança.

REDUÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Nossa indústria é movida pelo compromisso com a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, priorizando a saúde e bem-estar de nossa cidade e comunidade.

Cada serviço que realizamos é cuidadosamente planejado para minimizar impactos ambientais, desde nossas técnicas de pintura, manufatura, estamparia, solda até o gerenciamento, redução e reutilização de resíduos. Sabemos que a preservação dos recursos naturais é essencial para um futuro saudável e próspero e por isso nos preocupamos tanto em fazer a nossa parte.

Mas não basta fazer somente a nossa parte, por isso, contamos com nossos fornecedores para nos apoiar nesta tão importante causa, sendo este um dos requisitos obrigatórios para todos os nossos parceiros.

BEM-ESTAR ANIMAL

A Pro-Metal Industrial, está situada na região rural de Limeira, no interior do estado de São Paulo, dividindo espaço com outras indústrias e com uma zona verde. Por isso, é comum nos depararmos com alguns animais silvestres acidentalmente invadindo nosso espaço fabril. Por isso nossos colaboradores e terceiros que atuem dentro do espaço físico da Pro-Metal, foram orientados a preservar tais vidas, que são extremamente importantes para o nosso ecossistema e meio ambiente.

A Pro-Metal conscientiza a todos os colaboradores sempre que possível ajudar animais em situação de vulnerabilidade, acionando a zoonoses do município ou adotando-os. Lembrando que a adoção é permitida somente para animais domésticos, como cães e gatos, animais silvestres ou peçonhentos é recomendado comunicar o corpo de bombeiros ou a zoonoses.

Este requisito deverá ser atendido por todos os fornecedores da Pro-Metal, independente de nível ou ISO que tenha implementado.



BIODIVERSIDADE, DESMATAMENTO E QUALIDADE DO SOLO

A Pro-Metal atua para a preservação e qualidade do solo, bem como nos cuidados com a biodiversidade local, fazendo com que os processos que são possivelmente poluentes recebam o cuidado e atenção do time de preservação ambiental, desta forma, conseguimos atender aos requisitos da ISO 14001 e preservar a Biodiversidade local.

Outro requisito que consideramos fundamental para a preservação do meio ambiente e biodiversidade, é o combate ao desmatamento. Por isso, conscientizamos todos os nossos colaboradores a evitar queimadas, derrubada de árvores sem o consentimento das prefeituras locais e a denunciar os mesmos eventos que são praticados ao seu redor. Desta forma, entendemos que estamos fazendo além de trabalhar para minimizar os impactos ambientais na nossa comunidade, mas também estamos expandindo o mesmo pensamento em novas comunidades.

Na Pro-Metal ainda contamos com o setor de sustentabilidade e meio ambiente, que proporciona ações de engajamento, conscientização e trabalha para mitigar os impactos que possivelmente seriam causados pela Pro-Metal ao solo e ao meio ambiente.

Assim como a Pro-Metal preserva a biodiversidade, a qualidade do solo e luta contra o desmatamento, esperamos que nossos fornecedores se atentem a estes requisitos, principalmente aqueles que são acreditados na ISO 14001.

AUDITORIAS DE SUSTENTABILIDADE NA CADEIA DE SUPRIMENTOS

A Pro-Metal se reserva no direito de realizar Auditorias em seus fornecedores, sejam eles nível 1 ou demais níveis, com o intuito de analisar o atendimento de Normas Ambientais, requisitos de sustentabilidade e demais normas cabíveis para o ramo de atividade do fornecedor.

EMIÇÃO DE RUÍDOS

A Pro-metal em seus longos anos de existência, coabita com seus vizinhos de forma a respeitar seu espaço e principalmente na emissão de gases e ruídos. Reduzir ruídos é um compromisso que firmamos com nossos vizinhos. Por tanto, esperamos que os nossos fornecedores mantenham o respeito que temos com seus vizinhos e com os nossos, caso suas fábricas estejam localizadas em zona urbana.

Este requisito deverá ser atendido por todos os fornecedores da Pro-Metal, independente de nível ou ISO que tenha implementado.



5. TRATAMENTO DE DADOS E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Informações confidenciais são informações importantes, de qualquer tipo ou natureza, relacionadas à empresa, tais como: segredos industriais, comerciais, operacionais, serviços, clientes, acordos, honorários, custos, marketing, negócios comerciais, contábeis, demonstrações financeiras, colaboradores e softwares. A informação é um dos principais bens da Pro-Metal para sua atuação empresarial, e deve ser utilizada com cuidado e cautela. Desta forma, é proibida a divulgação de informações da empresa que não sejam de domínio público, independentemente da existência de uma obrigação formal de confidencialidade.

Todos os parceiros de negócio devem manter sigilo e proteger as informações compartilhadas pela Pro-Metal ou que possam obter ou criar em relação às suas atividades da empresa, independentemente de sua forma, a fim de proteger a reputação da marca e apoiar na continuidade do negócio.

A segurança da informação na Pro-Metal, será tratada com máxima importância e relevância de assunto, de acordo com a Política de Gestão da Privacidade e a Política de Segurança da Informação. É esperado que os parceiros de negócio, possuam o mesmo cuidado e respeito com as leis que regem tais assuntos, principalmente a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

As informações confidenciais da Pro-Metal são de sua única e exclusiva propriedade e estão protegidas nos termos da lei (9.610/1998 – Lei que regula os direitos autorais). Os nossos parceiros e seus representantes não devem, por qualquer meio, compartilhar, usar, divulgar e comunicar direta ou indiretamente, qualquer informação relativa à Pro-Metal a qualquer pessoa, ou empresa, instituição ou entidade.

Os nossos parceiros de negócio são obrigados a assegurar o direito à autodeterminação informativa, a proteção de dados pessoais e a segurança de todas as informações comerciais e dados pessoais em todos os processos empresariais em conformidade com os requisitos legais e com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

A LGPD – Lei geral de proteção de dados (Nº 13709/2018), tem como objetivo proteger a liberdade e a privacidade dos consumidores e cidadãos. Ela estabelece regras para o tratamento de dados pessoais por pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, inclusive nos meios digitais. Além disso, a LGPD visa garantir o respeito aos direitos fundamentais, como a liberdade e a privacidade, bem como promover o desenvolvimento econômico e tecnológico.

Na Pro-Metal garantimos que todos os sistemas e dispositivos tecnológicos possuam os a segurança necessária contra ataques e invasões, bem como armazenamento seguro evitando o compartilhamento indevido de informações, tornando os dados pessoais protegidos dentro da empresa.

Os nossos parceiros de negócio são obrigados a assegurar o direito à autodeterminação informativa, a proteção de dados pessoais e a segurança de todas as informações comerciais e dados pessoais em todos os processos empresariais em conformidade com os requisitos legais e com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.



6. ATENDIMENTO ÀS LEIS, COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

A Pro-Metal tem como compromisso o total cumprimento da legislação aplicável às suas atividades econômicas e, portanto, busca se relacionar com parceiros de negócio que sigam os mesmos princípios e critérios.

A Pro-Metal espera que todos os seus parceiros de negócio possam garantir a seus colaboradores, direitos humanos e trabalhistas respeitados, incluindo também o direito das mulheres, das minorias e dos povos indígenas, trazendo a todos recrutamentos ético, equidade salarial, condições de trabalho dignas e respeitadas, bem como tratamento com igualdade e não discriminação, independentemente de qualquer condição discriminatória.

Também é esperado dos parceiros da Pro-Metal, que respeitem e cumpram rigorosamente a legislação vigente e os regulamentos aplicáveis nas cidades onde atua, incluindo, mas não se limitando às legislações anticorrupção e antitruste.



É responsabilidade dos parceiros de negócio da Pro-Metal estar de acordo com este Código de Conduta e suas disposições, realizar treinamentos periódicos e disseminar os valores nele contidos aos seus próprios integrantes e respectivos parceiros comerciais, garantindo que os princípios éticos aqui mencionados sejam efetivamente praticados por toda sua empresa e em sua cadeia de valor.

Caso sinta a necessidade, a Pro-Metal poderá aplicar aos parceiros de negócio envolvidos diretamente nos processos produtivos, representantes e demais parceiros, treinamento de Compliance e de aplicação do código de ética e conduta do parceiro de negócio, ou poderá monitorar a aplicação do treinamento ministrado pelo parceiro, de forma a aferir a aplicabilidade deste, compreensão e observância dos princípios éticos e valores do código.

A Pro-Metal acompanha o desenvolvimento, aperfeiçoamento e o desempenho de seus parceiros de negócio em relação ao cumprimento do contrato, qualidade da matéria prima e dos princípios dispostos neste Código de Ética e Conduta. A avaliação tem como objetivo apoiar o aprimoramento da gestão e fortalecer a relação de parceria.

Assim, os parceiros de negócio devem contribuir com a avaliação realizada pela Pro-Metal, cedendo informações e participando de reuniões, quando solicitado.



7. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Todos os parceiros de negócios da Pro-Metal devem cumprir com as regras deste Código de Ética e Conduta.

Caso seja comprovado o descumprimento do Código, pelo parceiro de negócio ou por um de seus colaboradores, a Pro-Metal se reserva o direito de tomar as medidas que julgar necessárias para defender os seus interesses, de forma congruente com a gravidade da violação ocorrida.

Se o parceiro de negócio, por meio de um de seus colaboradores, identificar qualquer violação aos aspectos deste Código de Ética e Conduta, seja ela cometida por outro colaborador da empresa ou da Pro-Metal, incentivamos a relatar o ocorrido aos canais de denúncia da Pro-Metal, para que possamos apurar os fatos e aplicar medidas cabíveis, de acordo com a gravidade da violação ocorrida.

Os Parceiros de Negócios têm a sua disposição os seguintes canais de denúncia:

Site: www.canaldeetica.com.br/prometal/

Telefone: **0800 300 4586** (Secretária Eletrônica ou Atendimento humanizado);

Os parceiros ainda podem contar com os canais oficiais, para tratar diretamente com nosso setor de Compliance:

E-mail: compliance@prometal.com.br

WhatsApp: **19 99842-4128**



Os canais oficiais da Pro-Metal, funcionam **24 horas por dia, 7 dias por semana**, exceto atendimento humanizado e canal direto com o setor de Compliance, que funciona de **segunda à sexta-feira das 09 as 17h**.

Por meio destes canais, o parceiro de negócio ou qualquer parte interessada pode notificar relatos suspeitos, fatos, ocorrências ou eventos em que se verifique ou haja qualquer indício do descumprimento do Código de Ética e Conduta da Pro-Metal.

A Pro-Metal garante a qualquer stakeholder que utilizar seus meios de denúncias. Independência, com relação ao recebimento e gestão das denúncias por empresa terceira. Anonimato, onde o denunciante pode optar por não revelar sua identidade. Confidencialidade, de forma que todos os relatos e denúncias serão mantidos em sigilo e serão acessados somente por quem precisa tomar consciência dos fatos.

O Canal também servirá como ferramenta fundamental para o Combate ao Assédio Moral, Assédio Sexual e todas as formas de violência no ambiente de trabalho.

8. ANEXO: POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A Pro-Metal, por meio da sua Política de Antissuborno e Anticorrupção, busca:

- Assegurar que os Administradores, colaboradores e Parceiros de negócio observem os requisitos não apenas das Leis Antissuborno e Anticorrupção, bem como as políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção da Pro-Metal, de forma a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de Integridade, Legalidade, Ética e Transparência;
- Exigir Compliance com as leis e antissuborno e anticorrupção, assim como quaisquer requisitos legais, regulamentares ou contratuais, pertinentes às suas atividades;
- Ter uma abordagem de tolerância zero em relação ao suborno e outros atos de corrupção proibindo, enfaticamente, os seus Administradores, Colaboradores e Parceiros de negócio, ao pagamento e recebimento de propina;
- Assegurar que a função de Compliance é atribuída a pessoa que tem competência, posição, autoridade e independência, com acesso direto ao Conselho de Gestão e Alta Direção;
- Assegurar que nenhum administrador, colaborador e parceiro de negócios será retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes da sua recusa em negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar propina, suborno e vantagem indevida;
- Encorajar as pessoas a reportarem de boa-fé ou com base em uma razoável convicção na confiança, para os canais de comunicação pertinentes, quaisquer questões relativas a indícios de conduta inadequada, seja por administrador, colaborador, agente público ou parceiros de negócio, sem medo de represálias;

- Registrar, analisar e investigar quaisquer relatos relacionados com suborno ou com corrupção, adotando controles preventivos para evitar a sua ocorrência e controles corretivos para evitar sua repetição;
- Explicar para cada pessoa, quais são as consequências definidas no seu processo disciplinar, de não estar em Compliance com as leis e regulamentos, e em conformidade com as Ismos de Compliance e Antissuborno e Anticorrupção, e com os próprios requisitos da Pro-Metal, estabelecidos nas suas políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção;
- Assegurar um contínuo e atualizado processo de conscientização e treinamento nas suas políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção, enfatizando a obrigação e o comprometimento de cada um com a ética, integridade, transparência, honestidade e exemplaridade;
- Melhorar continuamente o Sistema de Gestão Antissuborno;
Esta Política de aplica a todos os parceiros de negócio, com os quais a Pro-Metal mantenha ou venha a manter qualquer tipo de relação, para as unidades de Limeira e Sumaré.



PRO-METAL

LIMEIRA - SP

Telefone: (19) 3454.5100 | fiscal@prometal.com.br

SUMARÉ - SP

Telefone: (19) 3883.8330 | prometal@prometal.com.br

Site: www.prometal.ind.br | Facebook: Pro-Metal Industrial Ltda

LinkedIn: Pro-Metal Industrial | Instagram: @prometalindustrial